



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 072/2014

EMENTA: Atualiza a Tabela de Preço Unitário do metro quadrado de Construção – (V U), a Tabela de Códigos de Valores do Metro Linear de Testada Fictícia– (V O), e as Taxas constantes desta Lei nº. 2.928/98, e seus anexos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, considerando as determinações contidas nos artigos 97, § 2º do Código Tributário Nacional e 224 da Lei 2.928 de 07 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada monetariamente pelo IPCA acumulado de novembro de 2013 à novembro de 2014 em 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) as Tabelas de Preço Unitário do Metro Quadrado de Construção – (V U), a tabela de Códigos de Valores do Metro Linear de Testada Fictícia de cada Face de Quadra dos Logradouros Públicos – (V O), e as Taxas constantes dos anexos I a XIV do Código Tributário Municipal, Lei nº. 2.928 de 07 de dezembro de 1998, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e as Taxas cobradas pelo Município, no exercício de 2014.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de dezembro de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
CNPJ: 11303906000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01KAK8236760**
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:14m